



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022**

Às quatorze horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, de forma remota, os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação, Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga, Vice-Diretor, Gercina Ângela de Lima (Classe E), Adriana Mortara Almeida (Classe A), Benildes Coura Maculan dos Santos (Classe C), Eliane Cristina de Freitas Pacheco (Chefe do Departamento de Gestão e Teoria da Informação), Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (Classe C), Cíntia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Marta Eloísa Melgaço Neves (Classe B), Ana Paula Soares Pacheco (Coordenadora do Colegiado de Graduação em Museologia), Profa. Célia da Consolação Dias (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Cintia Aparecida Chagas (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação), Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora do CENEX). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Walisson da Costa Resende e Luiz Henrique Loureiro dos Santos. Registramos a presença da representante da Biblioteca Profa. Etelvina Lima, indicada pelo Sistema de Bibliotecas da UFMG, Elaine Diamantino Oliveira. Representante discente, Celsiane Aline Vieira Araújo. Justificaram suas ausências os seguintes membros da Congregação: Dalgiza Andrade de Oliveira (Classe C), Elisângela Aganette (Chefe do Departamento de Organização e Tratamento da Informação). O Prof. Eduardo Valadares da Silva agradeceu a presença de todos e todas. Em seguida, iniciou a discussão conforme os itens previstos na pauta. 1. Informes. O Prof. Eduardo Valadares da Silva iniciou a reunião dando alguns informes gerais. O primeiro deles foi com relação à **Chamada da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que foi enviada pela Diretoria de Cooperação Institucional da UFMG (COPI/UFMG), por meio do OFÍCIO Nº 5/2022/COPI-SEC-UFMG que trata da apresentação de projetos para captação de recursos extra orçamentários. Informou ainda que a Diretoria enviou a todos (as) este comunicado solicitando manifestações de interesse e envio de propostas, mas que até o momento a Secretaria Geral da Unidade havia recebido somente uma proposta, por meio das Professoras Adriana Mortara Almeida e Ana Paula Soares Pacheco - Educação Patrimonial: dialogando com escolas e comunidades. O Prof. Eduardo Valadares da Silva sugeriu uma outra proposta relacionada ao “Novo Carro Biblioteca” (sprinter), e que iria propor que a Profa. Maria Guiomar da Cunha Frota também a enviasse para compor pelo menos 02 (duas) propostas da Unidade. O Prof. Jezulino Lúcio Braga, vice-diretor destacou que, em conversa com a COPI/UFMG foi explicado sobre a importância desses projetos serem voltados para o benefício geral da sociedade. O Presidente da Congregação perguntou se mais alguém gostaria de apresentar alguma proposta, mas ninguém manifestou interesse. Destacou ainda sobre o prazo final proposto pela Diretoria para o recebimento destas propostas - até o dia 31 de junho de 2022. Em seguida o Prof. Eduardo Valadares da Silva deu alguns informes a respeito da greve dos servidores técnicos administrativos em educação que foi deflagrada recentemente. Informou que alguns servidores da Unidade aderiram à **greve** e que até o momento não haviam tido nenhum contato da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG com orientações. Esclareceu ainda que a Diretoria convocou uma reunião com os servidores para apresentar

algumas questões, dentre elas a não existência da Instrução Normativa Nº 90 que regulamenta o trabalho remoto. Disse ainda que a Diretoria respeita o movimento de greve e também aqueles técnicos que não aderiram ao movimento. Outra questão levantada pelo Presidente da Congregação foi com relação ao **corte no orçamento das universidades** e que podem chegar ao extremo de impactar também nas Unidades. Outra questão mencionada foi com relação à **centralização das UASGs compradoras por meio do OFÍCIO Nº 554/2022/PRORH-GAB-UFMG**, enviado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos. O Prof. Eduardo Valadares lembrou que a Diretoria enviou o Ofício nº 31/2022/ECI-SGE-CH-UFMG a todos os setores da Unidade, especialmente aos Programas de Pós-Graduação da Unidade, solicitando atenção especial ao prazo de abertura de processos de compra ou contratação de forma descentralizada pelas Unidades. Destacou que foi estabelecido um prazo até o dia 13 de junho de 2022 para a abertura destes processos, tendo em vista que a partir do dia 26 de junho de 2022 os mesmos já deveriam estar empenhados. Reafirmou ainda que há previsão que a partir do dia 26 de junho, os processos de compra serão centralizados na Central de Compras no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO/UFMG), em cumprimento à determinação do TCU (Tribunal de Contas da União). Destacou ainda que, inicialmente, a mudança não terá um impacto na compra de diárias e passagens. O Prof. Eduardo Valadares informou também sobre a criação da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG que foi aprovada no Conselho Universitário da UFMG. Outro ponto destacado foi com relação ao convênio com o governo de Estado de Minas e sobre o recurso para a Unidade, na ordem de aproximadamente um milhão e duzentos mil, onde serão contempladas o “parque tecnológico da Unidade”, a Biblioteca Profa. Etelvina Lima com relação a inventário e segurança, laboratório de ensino de arquivologia, estúdio audiovisual e outros. Informou que os mesmos estão em andamento e que há a expectativa de que sejam realizados em breve.

**2. Aprovação da ata da reunião da congregação realizada em 03/05/2022** - O Senhor Presidente da Congregação informou que a mesma foi disponibilizada aos membros para possibilitar a leitura antecipada de todos (as). Colocou-a em discussão. Não havendo manifestações contrárias, colocou a ata em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

**3. Prestação de contas 2021 - ECI/UFMG.** O Diretor da Escola de Ciência da Informação, Prof. Eduardo Valadares da Silva convidou o servidor Edgard Bastos, chefe da contabilidade, para apresentação da prestação de contas do ano de 2021. Destacou que as tabelas a serem apresentadas foram compartilhadas com todos os membros antecipadamente. O servidor agradeceu pelo convite e iniciou explicando que iria apresentar três tabelas. Em síntese, o valor executado em 2021 foi da ordem de R\$ 105.137,70 (cento e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos) e que o orçamento aprovado e autorizado foi no valor total de R\$ 176.796,36 (cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Informou ainda que os restos a pagar em 2021 foi no valor de R\$ 66.432,77 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). No que diz respeito a outros recursos referentes à Reitoria (recurso PRAE), PPGCI (taxas de inscrições), PPGCI (recursos CAPES/PROAP), PPGGOC (taxas de inscrições), PPGGOC (recursos CAPES/PROAP), com orçamento aprovado e autorizado de R\$ 138.817,30 (cento e trinta e oito reais oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), devolução/complemento no valor de R\$ 75.647,78 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) e valor executado de R\$ 63.169,52 (sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). No 3º quadro, apresentou-se um resumo geral de recursos ECI/Direção e outros recursos, com valor aprovado e autorizado de R\$ 315.613,66 (trezentos e quinze reais, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), devolução/complemento no valor de R\$ 147.306,44 (cento e quarenta e sete e trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 168.307,22 (cento e sessenta e oito reais, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos). O segundo documento apresentado diz respeito ao Relatório analítico de despesas 2021 (rubricas). O servidor Edgard Bastos informou que ao final foram executados pela Unidade o valor de R\$166.275,63 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Além disso, apresentou os recursos da ECI executados por outras Unidades Gestoras como DLO (Administração Central), Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Pró-Reitoria de Administração da UFMG (PRA), com o total de R\$ 2.031,59 (dois mil reais e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida, o servidor Edgard Bastos apresentou a terceira tabela comparativa com Despesas - Gastos diretos de 2011 a 2021, extraído do Portal Transparência – Execução da Despesa por Órgão ano a ano. Ao final da apresentação, o servidor Edgard Bastos se colocou à disposição para o esclarecimento de dúvidas que se fizessem necessárias. O Prof. Eduardo Valadares agradeceu a presença do servidor Edgard Bastos da contabilidade e seguiu para os próximos itens da pauta. Informou ainda que disponibilizaria as informações que fossem possíveis no

site da escola na parte de transparência. O Presidente da Congregação apresentou os processos de progressão docente já aprovados pela Diretoria “ad referendum”, e propôs a aprovação em bloco conforme a seguir: 4. Processo de progressão docente de Adalson de Oliveira Nascimento, do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG - do nível II para o nível III, da Classe D, denominada Professor Associado. Aprovado “ad referendum” no dia 16 de maio de 2022. **5. Processo de progressão docente de Lorena Tavares de Paula, do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da UFMG - do nível I para o nível II, da Classe C, denominada Professor Adjunto.** Aprovado “ad referendum” no dia 06 de maio de 2022. Os processos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, passou para outro ponto da pauta que também foi aprovado “ad referendum” pela Diretoria, uma vez que era somente uma renovação do projeto já analisado pela Congregação anteriormente. **6. Prorrogação de prestação de serviços que a docente Adriana Mortara Almeida realiza junto à Instituição Cultural de São Paulo - Havine Research (Tauari Consultoria e Pesquisa Ltda.) com novo prazo de vigência de 03/07/2022 a 03/07/2023 - Prestação de serviço SIEX 302938 - "Avaliação e monitoramento de instituição cultural"** que foi aprovado “ad referendum” pela Diretoria em 19 de maio de 2022. O valor global pago pela referida Consultoria seria de R \$36.800,00 e a vigência do projeto seria de 03/07/2022 a 03/07/2023, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais. Em seguida, a Profa. Marília Martins Abreu de Paiva, Coordenadora do Centro de Extensão da ECI (CENEX/ECI), solicitou a palavra para prestar alguns esclarecimentos com relação às aprovações de projetos de extensão e também de consultorias junto ao CENEX/ECI. A mesma esclareceu que especificamente com relação à consultoria prestada pela Profa. Adriana Mortara houve uma discussão em reunião do Colegiado, uma vez que constatou-se a inexistência de participação de alunos (as) na referida prestação de serviços. Destacou sobre as novas legislações vigentes que prevêm a necessidade de inclusão de alunos (as) em projetos de consultoria registrados como ações de extensão. Esclareceu ainda que, uma vez que o projeto já havia se iniciado, assim que a docente ingressou na UFMG, e como trata-se de uma renovação com um contrato já firmado, não pareceu conveniente ao colegiado do CENEX/ECI interrompê-lo. Destacou ainda que no despacho do processo Nº 23072.220003/2022-33, destacou-se que: “as propostas futuras só serão aprovadas, com o cumprimento estrito da política extensionista da UFMG, devidamente regulamentado por suas resoluções, com a participação da comunidade acadêmica da Universidade (incluindo discentes) e que o Colegiado do Cenex recomenda fortemente que a docente, ao mesmo tempo, procure junto ao seu contratante argumentar sobre a possibilidade de futuro envolvimento de alunos na equipe, para que se ajuste às regulações da Universidade”. Desta forma, a UFMG tem afirmado cada vez mais a importância da inclusão de alunos (as) em ações de extensão acadêmicas propostas por docentes de Dedicção Exclusiva (DE). A Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva salientou ainda sobre a importância de todos os docentes se atualizarem com relação às novas legislações da extensão da UFMG, que têm sido divulgadas pela coordenação e secretaria através de e-mails. O Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga, vice-diretor da Unidade, pediu a palavra para esclarecer sobre a existência da Resolução Nº 10/95 que está passando por atualizações, e também a Resolução Nº 08 de 2020 que trata sobre prestação de serviço e ações de extensão. Salientou sobre o caráter particular das consultorias ou projetos de cultura, por exemplo, que não precisam envolver alunos (as) necessariamente. A Profa. Marília de Abreu esclareceu sobre as questões levantadas pelo Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga. Informou que a Resolução Nº 10/95 que está vigente atualmente não determina que todas as prestações de serviço devem ser ações de extensão, todavia a resolução que trata da extensão (Nº 08/2020) diz que “toda vez que a ação for de extensão ela deve ter vínculo com alunos (as)”. No caso particular da Profa. Adriana Mortara, como é a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) que faz a gestão de recursos da prestação de serviços, a mesma é que exigiu que a docente registrasse a prestação de serviço como extensão. Em seguida, a Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha, Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação destacou que não constatou a questão do Projeto mencionado pelo Prof. Jezulino Lúcio relacionado ao Museu Instituto Raul Soares, na pauta da reunião da congregação. O Prof. Eduardo Valadares informou que pediu para incluir este item na pauta, no início da reunião, uma vez que o mesmo foi enviado pelo Prof. Luiz Henrique Assis Garcia depois da divulgação da pauta da reunião e disse ainda que voltaria a discuti-lo ao final da reunião. Após discussão, colocou-se o Projeto de Consultoria da Profa. Adriana Mortara em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **7. Aprovação de proposta final de Resolução referente a critérios de avaliação de estágio probatório docente da Escola de Ciência da Informação da UFMG.** O

Prof. Eduardo Valadares lembrou que a Comissão foi constituída pelos docentes Adalson de Oliveira Nascimento e José Francisco Guelfi Campos e que o documento final foi compartilhado com os membros para oportunizar a contribuição de todos. Destacou ainda que, a Diretoria e Secretaria Geral consideraram todas as correções feitas e as orientações deixadas pela Comissão e pelos membros da Congregação, antes de elaborar a proposta final da resolução. Sendo assim, o Presidente da Congregação colocou em votação as modificações de alguns artigos específicos da resolução que passaram por alguma modificação. O Prof. Eduardo colocou em discussão a resolução como um todo e solicitou a aprovação, e em seguida podemos seguir artigo por artigo da resolução caso alguém tenha algum destaque a fazer. O Presidente da Congregação perguntou se alguém teria algum comentário a fazer com relação à minuta da resolução e não houve nenhuma manifestação. Em seguida, colocou a Resolução em votação e como não houve manifestação, foi aprovada por unanimidade de votos. No artigo 26 destaca-se o comentário da Comissão que enfatiza que os docentes devem necessariamente desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão e leu uma recomendação da Comissão - “a comissão recomenda ver o artigo 8º da resolução complementar. Assim a Comissão entende que a redação indica critérios suficientes e adequados para a avaliação de um docente em estágio probatório. Ressalta-se que a redação dada já apresenta uma elevação do rigor dadas as exigências locais ao prever a obrigatoriedade de pesquisa e extensão. Desta forma, ficou mantida a redação proposta pela Comissão. O conteúdo do artigo 26, do título IV, que trata dos critérios para a avaliação de capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo, ficou definido que a redação seria a seguinte: “os docentes em Regime de Tempo Integral, com ou sem dedicação exclusiva (T-40 ou DE), devem desenvolver, necessariamente, atividade de pesquisa ou de extensão. Destacou-se também à respeito do conteúdo do artigo 27, que diz que “os docentes em Regime de Tempo Integral, com ou sem dedicação exclusiva (T-40 ou DE), devem desenvolver, além das atividades previstas no caput dos Art. 25 e 26 desta Resolução, pelo menos mais uma das seguintes atividades: I. Administração acadêmica; II. Orientação de alunos de graduação ou pós-graduação; III. Produção artística ou cultural.” Houve destaque também para o artigo 29, incisos III e IV, e a redação passou a ser a seguinte: “Na Avaliação do Estágio Probatório, a Comissão Avaliadora deve considerar os seguintes elementos, sem prejuízo de demais critérios previstos nesta Resolução, bem como na legislação e nas normas vigentes, em especial na Resolução nº 30-A, de 16 de dezembro de 1999: III - exercício de administração acadêmica, por meio de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na UFMG e representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG. IV - representação em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente.” Após todas as considerações e correções necessárias, o Prof. Eduardo Valadares da Silva colocou em votação os destaques que foram aprovados por unanimidade de votos. O Prof. Eduardo Valadares informou que, assim que assinada no SEI-UFMG, que a mesma seria compartilhada com todos e disponibilizada no site da Secretaria Geral da Unidade. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares, pediu licença para comentar sobre uma questão que não estava pautada na reunião que é sobre a Comissão encarregada de avaliar a Resolução de progressão docente. Lembrou que quando a congregação demandou sobre esta questão, o intuito para a formação da comissão foi propor uma alternativa visando facilitar a formação das bancas de progressão. Destacou que, esta parte foi feita pela Comissão e a congregação discutiu em reunião esta questão. Com relação a outras questões discutidas pela Comissão referentes ao barema, por exemplo, devido à demora na conclusão dos trabalhos, o Prof. Eduardo Valadares informou que a resolução será pautada na próxima reunião para apreciação. 8. Mudança de composição da congregação da Escola de Ciência da Informação. O Presidente da Congregação iniciou informando que a Secretaria de Deliberação Superior da UFMG (SODS) enviou uma diligência em resposta à proposta de resolução enviada pela Diretoria: “cumpre-me informar-lhe que a Comissão de Legislação, na reunião realizada em 25 de maio de 2022, apreciou a proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário no 24/2007, de 22 de novembro de 2007, que estabelece a composição da Congregação da Escola de Ciência da Informação da UFMG (Processo SEI no 23072.239085/2021-17), e decidiu baixar o assunto em diligência para esclarecimento das dúvidas e ponderações relacionadas aos seguintes dispositivos: 1) Artigo 1o - inciso VI - 1 (um) representante dos Coordenadores dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação lato sensu sediados na Unidade e Artigo 1o- inciso XIV - 1 (um) representante da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG, indicado pelo Conselho Diretor do Órgão”. O Prof. Eduardo Valadares propôs a seguinte redação para o artigo 1º, inciso VI: Coordenador (a) do Núcleo de Informação Tecnológica e Gerencial (NITEG) sediado na Unidade ou Coordenador (a) do Núcleo de Informação Tecnológica e

Gerencial (NITEG) sediado na Unidade. A Profa. Cintia de Azevedo Lourenço deu sua opinião sobre deixar muito fechado no NITEG, pois talvez surgisse um outro curso de especialização na Unidade. A Profa. Cintia de Azevedo sugeriu a seguinte redação: “VI - Representante dos colegiados de cursos de pós-graduação lato sensu eleito pelos seus pares com mandato de 2 (dois) anos”. Ficou definido que a Diretoria faria primeiramente uma verificação junto à Secretaria de Deliberação Superior (SODS/UFMG) visando manter a proposta e também o respeito à legislação vigente. Passou, em seguida, à discussão sobre o inciso XIV que trata sobre a representação da Biblioteca. Destacou que pesquisou sobre a existência desta representação nas congregações de outras unidades acadêmicas e que, de fato, não existe esta previsão. Leu a diligência da SODS/UFMG sobre o referido inciso: “cabe especificar que o representante deve ser um servidor docente, considerando que a composição das Congregações das Unidades, estabelecida no art. 41 do Estatuto da UFMG, prevê, em seu inciso III, que sejam integradas por membros docentes, conforme proposta da Unidade Acadêmica, aprovada pelo Conselho Universitário”. Disse que, no entender da Diretoria, a intenção à época era ter um representante da Biblioteca Universitária, normalmente um (a) bibliotecário (a) pertencente lotado na Biblioteca Profa. Etelvina Lima. E que, neste caso, não faria sentido que a representação fosse de um docente. Sugeriu que, quando houver eleição, que se faça uma articulação interna entre os técnicos administrativos em educação enquanto pares visando manter uma representação ativa da Biblioteca. O Presidente da Congregação submeteu a proposta que foi aprovada por unanimidade de votos.

**9. Descarte de materiais da Biblioteca Etelvina Lima da Escola.** O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para a bibliotecária Elaine Diamantino Oliveira que falou sobre a existência de materiais da Biblioteca que poderiam ser descartados e estavam depositados na sala B3003, pois constitui-se de teses, dissertações e monografias da área da Ciência da Informação, com duplicidade e, em sua maioria, com versões digitalizadas. Além disso, destacou que o material já faz parte da coleção e que não possui espaço físico no acervo da Biblioteca para abrigar esse material. A Profa. Benildes Coura sugeriu que a biblioteca ativasse novamente a Comissão da Biblioteca para discutir o assunto, que talvez fosse importante ver a avaliação através da comissão. O Prof. Eduardo Valadares indicou que uma comissão composta pelas bibliotecárias da unidade, juntamente com o diretor, emitam um parecer para descarte do material. A proposta foi aprovada por todos os presentes. O Prof. Eduardo Valadares da Silva pediu licença para introduzir a aprovação de um item na pauta da reunião.

**10. Comissão de reestruturação de departamentos e secretarias de graduação, designada por meio da Portaria Nº 4210, de 27 de maio de 2022.** O Presidente da Congregação informou a todos (as) sobre a designação da Comissão composta por Eduardo Valadares da Silva, Jezulino Lúcio Mendes Braga, Elisângela Cristina Aganette, Felipe Eleutério Hoffman e Terezinha de Fátima Carvalho de Souza, Rubens Alves da Silva, Adalson de Oliveira Nascimento, Marta Eloísa Melgaço Neves, Cíntia de Azevedo Lourenço, Ana Paula Soares Pacheco. A referida Comissão tem o papel de avaliar as possibilidades para a reestruturação dos departamentos e secretarias de graduação da ECI/UFMG.

**11. Fórum de Graduação ECI/UFMG.** O Prof. Eduardo Valadares da Silva informou que o evento estava previsto para setembro de 2022.

**12. Escolha da Banca de Promoção docente da Profa. Maria Guiomar da Cunha Frota para a Classe E, denominada Titular.** O Presidente da Congregação solicitou a todos (as) a indicação de membros para composição da Banca do processo de avaliação do processo de promoção docente para a Classe de Titular (CLASSE E). Conforme artigo 40 da Resolução Nº 04/2014, Subtítulo III, Da promoção para a Classe E, Professor Titular. O Diretor esclareceu que, conforme o art. 40, compete à Congregação da Unidade constituir Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 03 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG. Pediu que fossem indicados mais docentes para que houvesse mais opções para o envio dos convites. Alguns docentes presentes na reunião, como de praxe, indicaram os seguintes professores como membros titulares, na seguinte ordem: 1. Membro Titular - Externo - Henriette Ferreira Gomes (UFBA); 2. Membro Titular - Externo - Valdir Morigi (UFRGS); 3. Membro Titular - Externo - Icléia Thiesen (UNIRIO); 4. Membro Titular - Externo - Leilah Bufrem (UFRGS); 5. Membro Titular - Externo - Martha Valentim (UNIRIO); 6. Membro Titular - Externo - Vera Dodebei (UNIRIO). Foram indicados como suplentes os seguintes docentes na seguinte ordem: 1. Mônica Erichsen Nassif (ECI/UFMG) - Interna; 2. Lígia Maria Moreira Dumont (ECI/UFMG) e 3. César Guimarães - Comunicação/FAFICH. Em seguida, o Presidente da Congregação apresentou brevemente informações sobre a Consultoria de instalação de Museu Instituto Raul Soares (registrada no SLEX (303361), com a coordenação do Prof. Luiz Henrique Assis Garcia, tendo

como participantes os docentes Felipe Eleutério Hoffman, Carolina Ruoso e Lígia Dutra da Silva. Explicou que a proposta tem como objetivo fornecer os subsídios necessários à reativação de um espaço de memória pertencente ao IRS e que se encontra atualmente fechado à visita externa. O valor global da contratação para realização destes serviços será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Do total do valor da prestação de serviços, um percentual de 2% (dois por cento) - R\$ 1.800,00 - será destinado à Universidade e 10% (dez por cento) – R\$ 9.000,00 - será destinado à Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar. Os devidos repasses serão feitos em conformidade com a Resolução 10/95 da UFMG. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares da Silva deixou a palavra livre. Como não houve nenhuma manifestação, o Presidente da Congregação encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e todas. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

*Ata aprovada em reunião realizada no dia 12 de julho de 2022.*

Presentes na reunião:

1. Eduardo Valadares da Silva
2. Jezulino Lúcio Mendes Braga
3. Helena Maria Tarchi Crivellari
4. Adriana Mortara Almeida
5. Letícia Julião
6. Gercina Ângela de Lima
7. Marta Eloísa Melgaço Neves
8. Cíntia de Azevedo Lourenço
9. Ana Paula Soares Pacheco
10. Célia da Consolação Dias
11. Cintia Aparecida Chagas
12. Eliane Cristina de Freitas Rocha
13. Felipe Eleutério Hoffman
14. Marília de Abreu Martins de Paiva
15. Lucas Gomes Fernandes
16. Luiz Henrique Loureiro dos Santos
17. Walisson da Costa Resende
18. Elaine Diamantino Oliveira
19. Azilton Ferreira Viana